



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 065/2021 – Tomada de Preços nº 009/2021
ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para pavimentação com paralelepípedo sobre colchão de areia, na Rua da Saudade, zona urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas de custo.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **21/04/2021**; Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP - **22/04/2021** e no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB - **27/04/2021**. Licitantes cadastrados neste processo: **COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI** - CNPJ: 41.065.067/0001-91; **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP** - CNPJ: 17.560.794/0001-40; **REAL SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 37.452.665/0001-46; **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA** - CNPJ: 21.181.254/0001-23; **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ: 29.050.310/0001-00. Às **14:20 horas do dia 17/06/2021**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria constante nos autos do processo, composta pelos servidores: SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO - Presidente; LILLIAN LUCILENE TEODÓSIO LIMA - Membro; RENATO EDUARDO MARQUES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **Não houveram licitantes presentes nesta sessão pública.** Licitantes qualificados a participar desta sessão: **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP** - Envelope sem representante: participação válida; **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA** - Envelope sem representante: participação válida; **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI** - Envelope sem representante: participação válida; **REAL SERVIÇOS EIRELI** - Envelope sem representante: participação válida; **COEMBE – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI** - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: **COEMBE – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI**; **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP**; **REAL SERVIÇOS EIRELI**; **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA**; **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**. Os envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, **somente a Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI sanou as pendências detectadas na análise da documentação.** Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado pela Comissão. Analisada a

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 065/2021 – Tomada de Preços nº 009/2021
ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

proposta o Presidente passou a informar: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, com o valor total da proposta de R\$ 59.551,83** (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos). Em seguida informou que irá encaminhar a proposta ao setor de engenharia da prefeitura para análise de conformidade da mesma. Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados – Fase Proposta. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. **Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata às 14:57h** (quatorze horas e cinquenta e sete minutos), que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente



LILLIAN LUCILENE TEODÓSIO LIMA

Membro



RENATO EDUARDO MARQUES

Membro